

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15828

Poder Executivo

Natal, 11 de janeiro de 2025

DECRETO Nº 34.291, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Turismo – Bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN no Campus Universitário Avançado de Natal/RN, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação — CEE/RN, reunido em 10 de abril de 2024, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410086.000287/2023-53, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 02/2024, da Câmara de Educação Superior — CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Exma. Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado —DOE em 2 de outubro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Turismo – Bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**) no Campus Universitário Avançado de Natal/RN.

Art. 2º O prazo de validade da renovação de que trata o art. 1º será de três anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam automaticamente convalidados os atos praticados e os documentos e diplomas expedidos pela Instituição no período compreendido entre a data de expiração da renovação de reconhecimento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15828

Poder Executivo

Natal, 11 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TPAAIUYEDC-FIT3RAMY0I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TPAAIUYEDC-FIT3RAMY0I-P2TH9ZW2VI

